

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

DATA: 17/02/22

PARECER CEE/CES n.º 24/22

APROVADO EM 26/05/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, da UEPG, ofertado no *campus* Uvaranas.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

*EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/05/22 até 30/05/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determina-se à IES o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, nos prazos definidos pelo CNE. Determina-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do curso. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso. Parecer favorável com determinações e recomendação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 375/22 (fl. 293), e Informação Técnica n.º 23/22-CES/Seti (fls. 291 e 292), ambos de 10/05/22 encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, mediante Ofício n.º 033/21-GRE/UEPG, de 16/02/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4223, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 41/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

O curso obteve seus atos legais por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) Reconhecimento: nº 170 de 13/02/07. (fl. 05)

b) Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 8127, D.O.E de 27/10/17, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 56/17, de 19/07/17, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 31/05/17 até 30/05/22. (fl. 294)

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, ofertado no *campus* Uvaranas.

O curso participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2019), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC)- 04 conforme extrato à folha 285, ficando dispensado de avaliação externa.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.195 (quatro mil, cento e noventa e cinco) horas, 45 (quarenta e cinco vagas) anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 101 e 104, bem como descreveu o curso, suas finalidades e campo de atuação, fls. 23 a 25, Perfil Profissional, fls. 27 a 30. Apresentou, ainda, o Relatório da autoavaliação institucional, às fls. 125 a 284.

O curso tem como coordenadora Cheila Roberta Lehnen, graduada em Zootecnia (2007), mestre (2009) e doutora (2012) em Zootecnia, todos pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). (fl. 119)



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

O quadro de docentes é constituído por 38 (trinta e oito) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores, 04 (quatro) mestres, 01 (um) especialista e 01(um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 21 (vinte e um) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 08 (oito) Regime de Trabalho Parcial (RT-20). Do total de docentes, 14 (quatorze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 120 a 123)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 124:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)	
Ano de Ingresso	Nº de Vagas	Nº de alunos	Ano de formação	Nº de alunos
2012	45	45	2016	22
2013	45	43	2017	11
2014	45	43	2018	11
2015	45	45	2019	11
2016	45	44	2020	03

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2016 a 2020 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2012 a 2016, observa-se a porcentagem de 25% de concluintes.

A UEPG, apresentou documento sobre as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, (fls. 287 a 290), nos seguintes termos:

O curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa tem se destacado no agronegócio, na ciência e tecnologia nos Campos Gerais. Reflexo do comprometimento de docentes, agentes administrativos, gestores da universidade e dos acadêmicos envolvidos neste processo. Um dos pilares do desenvolvimento regional e socioeconômico dos Campos Gerais é o agronegócio. Esta região é destaque nacional em tecnologias na produção e conservação de forragens, possui a bacia leiteira mais tecnificada do país e um dos maiores produtores de aves e suínos do Paraná. O zootecnista é fundamental na difusão e aplicação do conhecimento técnico e científico regional.

Portanto, a UEPG e o curso de Zootecnia têm o compromisso na sólida formação de zootecnistas, respeitando valores éticos, com visão crítica e global das conjunturas econômica, social, política, ambiental e cultural da região dos Campos Gerais, do Brasil e do mundo.

Em resposta ao apontado pela CES/SETI (0895788, SEI 21.000035385-0) indicamos no texto a seguir as possíveis causas para o baixo índice de concluintes do período 2015 – 2020 bem como as medidas estratégicas que estão sendo tomadas para aumentar os índices de egressos do curso de Zootecnia da UEPG. Entre as principais causas do baixo índice de concluintes no quinquênio avaliado, podemos citar as dificuldades e o



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

isolamento dos acadêmicos do curso de Zootecnia no Campus Castro/PR até 2015; transição entre projetos pedagógicos em 2015; reprovações e retenção do aluno na 1ª série; pandemia causada pelos SARS-COV 19 em 2020.

No período que antecede a 2016 foram reportadas dificuldades pelos acadêmicos tais como o isolamento da Zootecnia dos demais cursos da IES, o alto custo com deslocamento em vans e carro particulares (percurso de 100 km diariamente), ausência de restaurante universitário, lancherias ou cantinas, limitações de infraestrutura de biblioteca, de laboratórios e de rede de internet. Em 2016 iniciaram as atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa do curso em prédio próprio (Bloco Zootecnia, prédio 78) no campus de Uvaranas, Ponta Grossa. Com a infraestrutura para laboratórios e salas de aula, a qualidade do ensino teórico-prático evoluiu gradativamente. Além disso, a partir desta mudança verificamos que houve um maior interesse de candidatos a docentes em testes seletivos com maior qualificação, incluindo doutores e pós doutores nas áreas específicas dos concursos.

Na primeira série do curso identificamos um alto índice de reprovação acadêmica. Nos últimos anos temos evidenciado que os acadêmicos na primeira série apresentam limitações em disciplinas básicas como português, matemática, física e química do ensino médio. A retenção na série ocorre quando o acadêmico é reprovado em mais de duas disciplinas anuais ou uma disciplina anual e duas disciplinas semestrais (Art. 62, Res. Univ. 015/2018, Estatuto e regimento Geral da UEPG). Os acadêmicos retidos na primeira série permanecem isolados da sua turma de origem, não estreitando muitas vezes os laços com os calouros. Além disso, a retenção de série impede os acadêmicos de participar de programas de bolsas institucionais como de pesquisa, extensão e monitoria sendo vetado inclusive de participar de programa voluntário de iniciação científica. Associado a questões socioeconômicas e pessoais, o afastamento do ambiente universitário pode ser um fator decisivo para que o aluno retido na primeira série desista do curso. Por outro lado, medidas estratégicas estão sendo tomadas como inclusão de professores engajados com o perfil do zootecnista, acolhida aos calouros por meio de ações de entidades estudantis da Zootecnia, palestras com profissionais egressos da IES, além da reformulação da primeira série no novo projeto pedagógico (a ser implantado em 2023) tornando-a mais atrativa aos calouros.

A mudança do projeto pedagógico do curso implantado em 2015 altera o prazo de integralização mínimo de 4,5 anos para 5 anos (Resolução CEPE UEPG 016/2014).

Algumas inconformidades na relação concluintes/ingressos apresentados à SETI podem estar associadas a esta mudança de prazo de integralização. Esta importante alteração foi necessária para acompanharmos as diretrizes curriculares nacionais da Zootecnia. Neste acréscimo de tempo na formação acadêmica, incluímos disciplinas com temáticas atuais no agronegócio brasileiro valorizando a sustentabilidade dos sistemas de produção. Além disso, incluímos a obrigatoriedade em cumprir 200 horas em atividades complementares por meio de participação e organização de eventos, workshops, treinamentos, participação em projetos de pesquisa e extensão, monitorias etc. Tais medidas tornaram nosso currículo mais atrativo com maior envolvimento de acadêmicos em atividades extracurriculares.

A pandemia causada pelo SARS-COV19 atrasou as formaturas que deveriam ocorrer em 2020 para 2021 em nossa IES. Situação semelhante está prevista para ocorrer em 2022 pois ainda estamos com o Calendário 2021 vigente. Indiferente dos dados apresentados pela IES neste processo de renovação de reconhecimento espera-se nos próximos anos um perceptível aumento na evasão acadêmica no curso de Zootecnia.

Acreditamos que, motivados por questões pessoais, socioeconômicas e incertezas sobre a pandemia, alguns acadêmicos tenham desistido ou trancado o curso temporariamente.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

Em 2020/2021 todas as atividades acadêmicas do curso de Zootecnia foram adaptadas ao regime emergencial remoto. Neste período, os acadêmicos foram estimulados a participar de palestras, webinars, workshops e cursos online em áreas específicas e correlatas à zootecnia como atividades complementares ao currículo. Cabe salientar aqui o envolvimento direto de todos os professores do curso em convidar profissionais, zootecnistas e pesquisadores renomados para ministrar os eventos.

Os acadêmicos têm a possibilidade de participar de projetos de pesquisa e extensão coordenados pelos docentes lotados no Departamento de Zootecnia. Estes projetos são executados nos laboratórios, Fazenda Escola, propriedades rurais e nas escolas. Além da formação continuada em recursos humanos, todos os projetos têm caráter técnico e científico. Esta contribuição acadêmica tem reflexos positivos na qualidade dos trabalhos de conclusão de curso, na cooperação entre grupos de pesquisa, do aluno em ter boas notas para concorrer a uma bolsa de iniciação científica, além de estimular os egressos a dar continuidade no mestrado acadêmico.

A CTZ, o Diretório Acadêmico e Associação Atlética Sumatras motivam acadêmicos a atividades extraclasse permitindo a integração entre todo o ambiente universitário, profissionais e professores. É notável o engajamento de professores lotados no Departamento de Zootecnia com os acadêmicos do curso. Ações coordenadas pelos acadêmicos com a supervisão de professores na empresa Jr (Consultoria Técnica de Zootecnia), na qual são organizados dias de campo, assessoria técnica a pequenos produtores pelos acadêmicos do curso. Em 2017 foi reinaugurado o diretório acadêmico (Centro Acadêmico Walter Motta Ferreira) com espaço exclusivo para os acadêmicos da Zootecnia. O diretório aumentou a interatividade entre a comunidade acadêmica e professores através da promoção e eventos como o Dia do Zootecnista e projeto Zooagrícola no qual pretende estimular alunos de ensino médio e técnico a ingressar no curso de Zootecnia. A Associação Atlética Sumatras criada em 2016 visa proporcionar a integração dos acadêmicos do curso de Zootecnia e a comunidade acadêmica dos Campos Gerais no âmbito esportivo e em ações sociais. Em 2019 na competição esportiva obteve o 1º lugar no handebol masculino e o 2º lugar geral na competição. Neste mesmo ano, as ações sociais foram coordenadas pelo Hospital universitário em prol de famílias em vulnerabilidade social e de pacientes em necessidade essenciais de pacientes em transição de hospital e moradia.

A orientação acadêmica em nível de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Zootecnia da UEPG, inaugurado em 2016, permitiu estreitar as relações com a graduação, através do estímulo à iniciação científica, participação em projetos de pesquisa de mestrandos, trabalhos de conclusão de curso realizados em laboratórios no Bloco da Zootecnia, Fazenda Escola e Multiusuários, além do intercâmbio entre instituições. Cabe valorizar aqui os onze prêmios recebidos nos últimos cinco anos por acadêmicos de graduação em trabalhos de iniciação científica na área de Ciências Agrárias em eventos locais, regionais e nacionais.

Atualmente, o curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa é destaque regional e nacional, com reconhecimento entre os 5 melhores cursos de Zootecnia do país e o a melhor nota ENADE 2019 na região Sul do Brasil. Nos últimos 10 anos o curso de Zootecnia passou de 3 para 4 estrelas no Guia do Estudante da Editora Abril, sendo este portal uma referência nacional quanto a procura por profissões e instituições de ensino. *In loco*, é notável o esforço do Departamento de Zootecnia, Programa de Pós-graduação em Zootecnia e Colegiado do Curso de Zootecnia em formar zootecnistas nesta Instituição. Nos últimos anos mudamos de currículo, aprovamos um maior número de bolsas de iniciação científica e de projetos de pesquisa financiados, além do crescente número de Mestres em Zootecnia formados. Estas ações têm



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

apresentado reflexos entre os acadêmicos em formação e por muitas vezes, elogios tecidos aos egressos de nosso curso por empresas regionais, multinacionais e de programas de pós-graduação externos à UEPG. Em 2020 uma acadêmica recebeu a Menção Honrosa no Prêmio Nacional Estudante 10 da Associação Brasileira de Zootecnistas. Um dos resultados das medidas estratégicas tomadas é o índice próximo a 80% de prováveis formandos em 2021 (devido a pandemia as formaturas irão ocorrer em junho de 2022).

Dispomos de canais online para difundir nossas ações e apresentar à sociedade a infraestrutura, projetos de pesquisa e extensão, além do corpo docente do Departamento de Zootecnia (<https://www2.uepg.br/dezool/>), sobre o curso de Zootecnia, ações estudantis e projeto pedagógico (<https://www2.uepg.br/zootecnia/>), sobre o Mestrado em Zootecnia, prêmios e destaques, linhas de pesquisa no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (<https://www2.uepg.br/ppgz/>) situados na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Os esclarecimentos prestados pela UEPG, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Ressalte-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Destaque-se a necessidade da adequação do curso, por ocasião do próximo pedido de renovação de reconhecimento, à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Salienta-se que a adequação do Projeto Pedagógico do Curso à referida norma, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/05/22 até 30/05/26, com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.650.289-2

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.195 (quatro mil, cento e noventa e cinco) horas, 45 (quarenta e cinco vagas) anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES:

a) o atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, no prazo definido pelo CNE, bem como à Deliberação CEE/PR nº 08/21. Destaca-se, ainda, que a adequação do Projeto Pedagógico do Curso à referida norma, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

b) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão.

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES em exercício